

**ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DESPACHOS**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE N. 550 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000012879-3,

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor Gabriel Tales Machado Filiciano no cargo de técnico judiciário, área administrativa, da classe/padrão A2 para a classe/padrão A3, com efeitos financeiros a contar de 29/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1.2. DESPACHOS****ABONO DE PERMANÊNCIA**

<b>Servidora/Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Protocolo</b>
Francisco Flaviano Andriola Leite	20/7/2025	2025.00.000002055-5
Mônica de Jesus Simões	5/11/2022	2025.00.000007688-2
Leonice Vera Serevo Fernande	19/9/2025 Fim 29/10/2025	2025.00.000010870-9
Simone Alvez Albernaz	29/9/2025	2025.00.000011076-2
Marco Valério dos Santos	11/10/2025	2025.00.000011098-3
Patrícia Marques Lôbo	8/10/2025	2025.00.000011027-4
Anne Horn Pureza Oliveira	3/11/2025	2025.00.000012164-0
Aparecida Cirino Alves	6/10/2025	2025.00.000012402-0

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

	<b>Órgão/Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Finalidades</b>	<b>Protocolo</b>
Pedro Antônio Andrade Porto	Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar	7/3/2012a 8/10/2013	535	Aposentadoria e disponibilidade; e licença para capacitação.	2025.00.000001834-3